



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 083/2017-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL POR 02 DIA, PELO O
FALECIMENTO DO SENHOR RAIMUNDO SILVA LIMA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECRETAR LUTO OFICIAL POR 2(DOIS) DIAS**, em virtude do falecimento da senhor **RAIMUNDO SILVA LIMA** (08/10/1944 a 03/12/2017), munícipe de Bannach.

Art. 2º. Fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições publicas deste município no **dia 04**, não afetando os serviços da **Secretaria de Educação, Limpeza Urbana, urgência e emergência da Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
OLIVEIRA:93406398200

Assinado de forma digital por LUCINEIA ALVES DA SILVA
OLIVEIRA:93406398200
Data: 2017.12.04 10:13:57 -02'00'

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02